

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 110/2021-COGEPS

SORTEIO DO PONTO, DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 10.4 do Edital nº 083/2021-GRE, de 24/06/ 2021,

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que o ponto sorteado foi o de nº **1 (UM)**, do conteúdo programático constante do anexo "I" do Edital nº 083/2021, respectivamente a cada disciplina, válido para todos os *campi*, na prova didática com arguição a ser **realizada na forma remota**, no dia **31/08/2021**:

Art. 2º - O candidato recebeu em seu e-mail até o dia **26/07/2021**, o endereço eletrônico, de sua respectiva banca examinadora na Plataforma Teams, nesse deverá encaminhar o plano de sua aula até as **07:00h do dia 31/08/2021**.

Art. 3º - No dia da Prova Didática com Arguição – **31/08/2021**, o candidato **deverá acessar a plataforma Teams** e permanecer na sala de espera da sua disciplina/matéria no horário das **7:15 h às 8:00h** para confirmar a sua presença e receber as orientações da banca examinadora.

Art. 4º - O candidato que **não comparecer no dia 31/08/2021**, no horário das **7:15 h às 8:00h** receberá nota 0,00 (zero) e, automaticamente, **será desclassificado**, mesmo que venha acessar a sala posterior a esse horário com o link que recebeu da COGEPS.

Art. 5º - As apresentações da prova didática com arguição serão estabelecidas pela **ordem crescente do número de inscrição do candidato**, iniciando **às 8:30min do dia 31/08/2021**, e o não comparecimento nos horários previstos pela Banca Examinadora, implicará em sua desclassificação.

Art. 6º - O Candidato inscrito em duas vagas e/ou disciplina deverá se logar dentro do horário estipulado, pelo primeiro número de inscrição, solicitar ao presidente ou um dos membros da banca que faça o registro de sua presença e em seguida se logar na outra disciplina, sequência da sua primeira inscrição.

§ 1º - Caso o candidato tenha coincidência de horário de apresentação nas duas disciplinas, em uma delas ele será realocado para o final da relação.

Art. 7º - O candidato antes de iniciar a sua prova didática deverá apresentar no vídeo para a banca seu **documento oficial de identidade com foto**, e de **antemão, autorizar a banca a gravar a aula**, sendo que a recusa dessa gravação, o inabilita a qualquer solicitação de recurso.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 30 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Piacenti  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos